



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte às 12:00 horas, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta A Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, MÁRCIO TELES PEREIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Ausentes os Vereadores: Antonio Tertuliano Filho e João pereira da Silva, com respaldo no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/20, pois os mesmos estão no Grupo de Risco do COVID-19. Em seguida o Presidente solicitou ao Funcionário Paulo de Souza Filho que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Solicitou também que fizesse a leitura da Convocação feita aos Vereadores. Não havendo Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal do Poder Legislativo nº 002 de 18/06/20 que: 'Fixa os subsídios do Prefeito Vice Prefeito e Secretários do Município de Deodópolis-MS para Legislatura 2021/2024, e dá outras providências'. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal do Poder Legislativo nº 003 de 18/06/20 que: 'Fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Deodópolis-MS para Legislatura 2021/2024, e dá outras providências'. Discutiu a matéria o Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade, já com o parecer das comissões competentes. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente agradeceu às pessoas presentes, aos Vereadores e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE